



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 987 DE 14 DE Setembro DE 1.984.

"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL, O DIA 15
DE SETEMBRO DE 1.984."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, ~~no~~ uso de suas atri-
buições legais e,

CONSIDERANDO o dia 15 de Setembro, como a data de
Emancipação Político-Administrativa de Barra do Garças,

D E C R E T A :

I- Institui o dia 15 de Setembro de 1.984, como fe-
riado Municipal.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 14 de Setembro de 1.984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -